



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO CEAS Nº 22 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da instituição da Comissão Eleitoral que conduzirá Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC – Gestão 2023/2025.

**O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária 20 de dezembro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC.

**Considerando**, a Resolução do CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

**Considerando**, o Caderno de Orientações do CNAS referente ao Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil de Assistência Social.

**Considerando**, a reunião da Sociedade Civil realizada no Fórum Estadual Permanente de Assistência Social – FEPAS, realizada no dia 20 de dezembro de 2020 no período matutino.

### RESOLVE

**Art.1º** Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS Gestão 2023/2025;

**Art.2º** A Comissão Eleitoral será composta por 03 Representantes da Sociedade Civil, nomeados a seguir:

Representante do segmento das/os Usuárias/os: José Dalcampo

Representante do segmento das Entidades: Jairton Fabeni

Representante do segmento das/os Trabalhadoras/es: Raquel Valiente Frozi

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO**  
Presidenta do CEAS/SC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **YG575MY2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO** (CPF: 473.XXX.406-XX) em 28/12/2022 às 19:15:06

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDE1NzVfMTU3NV8yMDIxX1IHNTc1TVky> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001575/2021** e o código **YG575MY2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.